



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO 804/2022

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Convalida ato emanado da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, o qual coloca servidor Municipal a disposição do Município de Abadia de Goiás e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição do Município de Abadia de Goiás, a servidora **YSMENIA FIGUEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professora PI do Município de Formoso do Araguaia - TO, no período de janeiro/2023 a dezembro/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data: Abadia de Goiás, <u>29/12/2022</u> <u>Daily Karoline</u> Secretária de Administração
--